



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

1

Quarta-feira • 7 de Outubro de 2020 • Ano VIII • Nº 1841

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros publica:

- **EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2019/PMBC TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019/PMBC - Contratado: Construtora Machado Ltda-EPP.**



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Termos Aditivos**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2019/PMBC

**CONTRATADO** : CONSTRUTORA MACHADO LTDA-EPP

**LICITAÇÃO**: Tomada de Preços nº 013/2019/PMBC

**OBJETO**: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para Obras de Terraplenagem, Drenagem e Pavimentação do Loteamento George Batista, localizado na Rodovia Adilson Távora, Jatobá, no Município de Barra dos Coqueiros/SE

**DO ADITIVO**: O presente Aditivo tem como finalidade aditar a Cláusula Terceira (Prazo de Vigência), do CONTRATO Nº 90/2019/PMBC, para acrescer prazo inicialmente estabelecido

**DO ADITAMENTO**: Nos termos do art. 57, §1º, III da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, o prazo estabelecido na Cláusula Terceira do CONTRATO Nº 90/2019/PMBC e Ordem de Início de Serviços, fica acrescido em seu tempo original, em 45 (quarenta e cinco) dias, que começará a fluir a partir de 29 de setembro, com término em 13 de novembro de 2020

**DOS PRAZOS:**

-**CONTRATO** – 29/10/2019 A 28/03/2020 (05 meses)  
(ORDEM DE INICIO DOS SERVIÇOS 04/11/2019 A 03/04/2020)  
-**1º ADITIVO**: 29/03/2020 A 28/05/2020 (02 meses)  
-**2º ADITIVO**: 29/05/2020 A 28/07/2020 (02 meses)  
-**3º ADITIVO**: 29/07/2020 A 28/09/2020 (02 meses)  
-**4º ADITIVO**: 29/09/2020 A 13/11/2020 (45 dias)  
-**SOMA DOS PRAZOS**: 12 meses e 15 dias

**FUNDAMENTO**: Artigos 57, §1º, III e 65, II da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

49 – Secretaria Municipal de Obras Públicas  
1034 - Construção, Restauração, Drenagem, Pavimentação e Urbanização de Áreas  
4490.51.00 – Obras e Instalações  
Subelemento: 51.03 - Obras e/ou edificações para uso comum do povo  
FR:1001

**PARECER JURIDICO Nº 171/2020/PMBC**

**DATA DO ADITIVO**: 29 de setembro de 2020.

Barra dos Coqueiros, 29 de setembro de 2020.

**AIRTON SAMPAIO MARTINS**  
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16, Bairro: Centro –, CEP 49.140-000  
CNPJ: 13.128.863/0001-90 Barra dos Coqueiros – SE 1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: USKE/VD4BUKFX2GIY92DWG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.